



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 082/2023

**O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder prorrogação da Licença para tratamento de saúde a servidora **Genilda Machado Manhães**, matrícula 05 no período de 02/07/2023 a 29/10/2023 de acordo com o artigo 99 combinado com o artigo 100 inciso I da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE AGOSTO DE 2023.


FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 10/08/2023
no Jornal D.O.Q.
Edição nº 2425

Assinatura